



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



## RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.14.0002

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para as sessões ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, além de cursos, eventos e/ou capacitações, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, justifica-se a aceitação da proposta apresentada pela empresa **CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 10.014.252/0001-23; apresentou proposta de **R\$ 27.473,00** (vinte e sete mil reais quatrocentos e três reais); uma vez que a instituição foi selecionada por atuar em ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado e por ter apresentado toda a documentação habilitatória exigida pelas normas vigentes.

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2025.

**Juarez Mesquita de Oliveira Junior**  
Agente de Contratação